Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de resolução nº 007, de 07 de ABRIL de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1005	07/04/25	

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana da Dança e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2025, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Resolução nº. 007/2025, de autoria da Vereadora Adriana Batista da Silva, e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a Semana da Dança, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, em alusão ao Dia Internacional da Dança, comemorado em 29 de abril.

Art. 2º A Semana da Dança terá por objetivo:

I – promover a valorização da arte da dança em seus diversos estilos e manifestações culturais;

II – incentivar a participação de artistas, grupos e instituições ligados à dança do município de Mococa;

III – proporcionar à comunidade mocoquense atividades culturais gratuitas, como apresentações, oficinas, rodas de conversa, exposições e homenagens;

IV – integrar a Câmara Municipal às iniciativas de fomento à cultura e à arte local.

Art. 3º A programação da Semana da Dança será organizada pela Câmara Municipal, podendo contar com a parceria de entidades públicas e privadas, coletivos culturais, escolas de dança e artistas locais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de abril de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Adriana Batista – Vereadora/União Brasil

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, a **Semana da Dança**, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de abril, em consonância com o *Dia Internacional da Dança*, comemorado mundialmente no dia 29 de abril.

A dança é uma das mais antigas formas de expressão artística da humanidade. Presente em praticamente todas as culturas, ela carrega em seus movimentos a história, os valores, os sentimentos e a identidade dos povos. Em Mococa, diversas escolas, academias, coletivos e artistas independentes dedicam-se à arte da dança, contribuindo para o enriquecimento cultural da cidade.

A criação da Semana da Dança no calendário da Câmara Municipal visa não apenas reconhecer a importância da dança como expressão artística e meio de inclusão social, mas também aproximar o Legislativo da comunidade cultural mocoquense. A proposta é que durante essa semana sejam realizadas atividades como apresentações, homenagens, oficinas e debates, com a participação de artistas locais, incentivando a valorização dos talentos da cidade e promovendo o acesso da população à cultura.

Além disso, a iniciativa reforça o papel educativo e cultural da Câmara Municipal, abrindo espaço para que ela se torne também um palco de promoção da arte e da diversidade cultural.

Diante do exposto, e considerando os benefícios sociais e culturais que a Semana da Dança pode proporcionar, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de abril de 2025.

ADRIANA BATISTA DA SILVA

Adriana Batista – Vereadora/União Brasil